



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**



**BOLETIM INFORMATIVO Nº 04
(AGOSTO/2018)**

CONTATOS	
Site Eletrônico:	http://intranet.6icfex.eb.mil.br
Correio Eletrônico:	6icfex@correio.eb.mil.br
Chefe	RITEx 876-8160
1ª Seção	RITEx 876-8163
2ª Seção	RITEx 876-8160
3ª Seção	RITEx 876-8162

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 04, de 31 de agosto de 2018	Pág. 2	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	--	---------------	---

ÍNDICE

ASSUNTO	Página
1ª PARTE – Conformidade Contábil	3
1. Registro da Conformidade Contábil referente ao mês de julho/2018	3
2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Prestação de Contas	3
1. Prestação de Contas Anual	3
2. Tomada de Contas Especial	3
3ª PARTE – Orientação Técnica	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	3
2. Recomendações sobre prazos	3
3. Soluções de Consultas	4
a. Gratificação de Representação (intervenção federal/RJ)	4
b. Publicação de atos na fase externa da licitação	4
c. Adicional de Habilitação	4
d. Garantia contratual	5
4. Atualização da Legislação, Normas, Sistemas Corporativos e Orientações para as UG	5
a. Legislação, Normas e Sistemas Corporativos	5
b. Orientações	5
4ª PARTE – Assuntos Gerais	7
1. Vinculação de UG à 6ª ICFEEx	7
2. Criação da Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (DPGO)	7
3. Capacitação de Agentes da Administração	7
4. Controle estatístico mensal de operações de cadastro setorial	8
5. Informações do tipo “Você sabia?”	8

6ª ICFEx	Continuação do BInfo nº 04, de 31 de agosto de 2018	Pág. 3	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEx Ch 6ª ICFEx
-----------------	--	---------------	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

1ª PARTE – Conformidade Contábil

1. Registro da Conformidade Contábil – JULHO/2018:

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil no mês de **JULHO/2018, SEM OCORRÊNCIAS.**

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. Prestação de Contas Anual:

Nada a considerar.

2. Tomada de Contas Especial:

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. Modificação de Rotina de Trabalho:

a. O Módulo Cronograma Físico-Financeiro (CFF), submódulo do SICON/SIASG, foi desativado em 1º de agosto de 2018, para aperfeiçoamento dos subsistemas que envolvem o SIASG. A desativação do CFF não exclui a obrigação prevista no inciso III do § 2º do art. 7º da [Lei 8.666, de 21 de junho de 1993](#), de acompanhamento dos cronogramas de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

[Mais informações](#) # [Msg DELOG/MPDG](#) # [Msg CCONT/STN](#)

b. Impostos sobre Vendas: as situações criadas com o código DSP, utilizadas para apropriar tributos sobre vendas, sofreram alteração de códigos, sem alteração do roteiro de contabilização.

[Mais informações](#)

2. Recomendações sobre Prazos:

Nada a considerar.

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 04, de 31 de agosto de 2018	Pág. 4	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	--	---------------	---

3. Soluções de Consultas:

a. Gratificação de Representação (intervenção federal/RJ):

UG de Origem	Documento de Resposta
1ª ICFEEx	<u>DIEEx nº 218-ASSE1/SSEF/SEF, de 30 JUL 18</u>
Síntese da consulta e resposta: Procedimentos operacionais para o pagamento da gratificação de representação a militares empregados na intervenção federal/RJ. // Devem ser seguidos os trâmites para o saque normal da verba, sem a necessidade de criação de norma ou código específico.	
Onde encontrar: - Medida Provisória (MP) nº 826, de 11 ABR 18; - Decreto nº 8.733, de 2 de maio de 2016; - Portaria nº 927-Cmt Ex, de 1º de agosto de 2016.	

b. Publicação de atos na fase externa da licitação:

UG de Origem	Documento de Resposta
6ª ICFEEx	<u>DIEEx nº 227-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 AGO 18</u>
Síntese da consulta e resposta: Esclarecimentos sobre a aplicação do art. 15, § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que os preços registrados sejam publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial. // Trimestralmente, a OM deverá divulgar em sítio eletrônico, preferencialmente, os valores registrados em suas atas de registro de preços, informando se houve ou não alteração destes valores, na forma do art. 15, da Lei nº 8.666/93, verificando se os preços registrados ainda estão compatíveis com os preços de mercado.	
Onde encontrar: - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Art 15, §2º; - Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu Art 11, inciso III.	

c. Adicional de Habilitação:

UG de Origem	Documento de Resposta
11ª ICFEEx	<u>DIEEx nº 225-ASSE1/SSEF/SEF, de 9 AGO 18</u>
Síntese da consulta e resposta: Majoração de adicional de habilitação em virtude de realização do curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG), capitaneado pela Diretoria de Gestão Especial (DGE). // O aludido curso se refere, na verdade, a estágio setorial, não ensejando, por isso, o saque do adicional de habilitação.	
Onde encontrar: - Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02; - Portaria nº 976-SC/5, de 19 MAR 1992, do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA); - Portaria nº 768-Cmt Ex, de 5 JUL 17.	

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 04, de 31 de agosto de 2018	Pág. 5	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	--	---------------	--

d. Garantia contratual:

UG de Origem	Documento de Resposta
28º BC	DIEEx nº 143-S1/6ª ICFEEx, de 22 AGO 18
Síntese da consulta e resposta:	
<p>Garantia contratual, no que tange à abertura de conta bancária para depósito em caução. // Não há imposição ou predileção da Administração quanto à forma de garantia, mas sim quanto à prestação da garantia. A Lei nº 8.666/93 disponibiliza 4 (quatro) diferentes formas de o licitante atender à garantia demandada pela Administração. Para os casos em que o licitante optar pelo "depósito caução", este deverá ser efetuado na CEF, conforme exemplo anexo.</p>	
Onde encontrar:	
<p>- Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, em seu art. 1º, inciso IV; - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Art 56.</p>	

4. Atualização da Legislação, Normas, Sistemas Corporativos e Orientações para as UG:

a. Legislação, Normas e Sistemas Corporativos:

Assunto	Onde Encontrar	Observações
Consignação de descontos em folha de pagamento	Portaria nº 1.271-Cmt Ex, de 13 de agosto de 2018 - BE nº 34, de 24 AGO 18	EB10-IG-08.002
Gestão do Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA)	Portaria nº 157-EME, de 13 de agosto de 2018 - BE nº 34, de 24 AGO 18	EB20-D-06.002
- Sistema de Registro de Preços (SRP) - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP)	Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018	Altera o Decreto nº 7.892/2013. # principais aspectos

b. Orientações:

1) Sanção a Fornecedores: As Unidades Gestoras devem ter cautela na aplicação das sanções previstas no [artigo 87, da Lei nº 8.666/93](#) e no [artigo 7º, da Lei nº 10.520/02](#). A dosimetria da pena deve ser prevista preferencialmente no Edital convocatório e no contrato, de forma simétrica.

[Mais informações](#)

2) Licitações: Com base nas visitas de auditoria procedidas no âmbito da 6ª Região Militar, esta Inspeção destaca alguns aspectos importantes a serem observados pelas Unidades Gestoras na autuação de processos de licitação: motivação, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço nos casos de dispensa de licitação, projeto básico, pesquisas de preços, Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial de Licitação, revogação ou anulação de licitação, revogação, anulação e cancelamento de item, segregação de funções, *check list* da fase externa e Termo de Abertura.

[Mais informações](#)

6ª ICFeX	Continuação do BInfo nº 04, de 31 de agosto de 2018	Pág. 6	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	--------	---

3) Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores: Nenhuma despesa de exercícios anteriores poderá ser ressarcida sem que haja, antes, o reconhecimento do direito por parte da autoridade competente para empenhá-la (Ordenador de Despesas).

Para a correta instrução e condução do processo, deverá ser observada a seguinte legislação:

- a) [Portaria nº 1.054, de 11 de dezembro de 1997](#);
- b) [Portaria nº 793, de 12 de dezembro de 2003](#); e
- c) [Portaria nº 189, de 17 de março de 2011](#).

4) Indenização de danos causados a terceiros por viaturas pertencentes ao Exército Brasileiro: Na ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo viaturas militares, compete ao Exército Brasileiro apurar, através de **sindicância**, a responsabilidade administrativa pelos danos causados à Fazenda Nacional e, nos casos em que houver vítima e/ou indícios de crime militar, instaurar o Inquérito Policial Militar (IPM). A OM deverá, ainda, cadastrar o devido processo no Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário (SISADE).

Os procedimentos a serem desenvolvidos deverão estar em consonância com a seguinte legislação:

- a) [Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2010](#); e
- b) [Portaria nº 1.324, de 4 de outubro de 2017](#).

5) Auxílio-Natalidade: Em caso de nascimento de gêmeos, o(a) militar genitor(a) fará jus ao recebimento de auxílio-natalidade equivalente a 2 (dois) soldos. # [Parecer SEF](#)

6) Auxílio-Funeral: Na ocorrência de óbito do militar, o pagamento do auxílio-funeral deve ser feito ao beneficiário da pensão militar, observada a respectiva ordem de habilitação, nos termos do inciso III, do artigo 76, do [Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002](#). Não é o caso de partilha entre os beneficiários. Em caso de óbito simultâneo do militar e do respectivo cônjuge, o auxílio-funeral é devido em dobro ao dependente habilitado. # [Mais informações](#)

7) A terceirização de mão de obra não se confunde com a contratação temporária.

[Mais informações](#)

Legislação: [Decreto nº 2.271/1997](#);

[Lei nº 8.745/1993](#).

8) Os documentos relacionados a seguir devem estar arquivados em ordem cronológica, com o visto do Ordenador de Despesas e do chefe da seção interessada:

Documento	Expedidor	Assunto
DIEEx nº 30-S3/6ª ICFeX – Circ, de 8 MAIO 18	6ª ICFeX	Restos a pagar não processados cancelados
DIEEx nº 31-S3/6ª ICFeX – Circ, de 8 MAIO 18	6ª ICFeX	Unificação patrimonial
DIEEx nº 54-S3/6ª ICFeX – Circ, de 24 MAIO 18	6ª ICFeX	Classificação contábil de variação patrimonial diminutiva Modelo
DIEEx nº 80-S3/6ª ICFeX – Circ, de 13 JUN 18	6ª ICFeX	Código SIORG no preenchimento da Aba Centro de Custos Tabela Código SIORG
DIEEx nº 94-S3/6ª ICFeX – Circ, de 25 JUN 18	6ª ICFeX	Novos limites para concessão de Suprimentos de Fundos

6ª ICFeX	Continuação do BInfo nº 04, de 31 de agosto de 2018	Pág. 7	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
-----------------	--	---------------	--

Documento	Expedidor	Assunto
Msg SIAFI nº 2018/0917564, de 9 JUL 18	CGCont	Macrofunção 02.03.46 - multas administrativas
Msg SIAFI nº 2018/0997933, de 30 JUL 18	D Cont	Solicitação de numerário para despesas de diárias e passagens
DIEx nº 309-ASSE2/SSEF/SEF – Circ, de 6 AGO 18	SEF	Conceito de irregularidade administrativa Orientação CCIEx
DIEx nº 1096-SAPes/CCIEx – Circ, de 6 AGO 18	CCIEx	Pagamento de despesas de exercícios anteriores – desnecessidade de novo parecer Portaria Conjunta nº 2/2012 Anexo 1 Anexo 2 Anexo 3 Anexo 4
DIEx nº 318-ASSE2/SSEF/SEF – Circ, de 13 AGO 18	SEF	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP Aba Centro de Custos
DIEx nº 195-S3/6ª ICFeX – Circ, de 21 AGO 18	6ª ICFeX	Suprimento de fundos em caráter excepcional

4ª PARTE – Assuntos Gerais

1. Vinculação de UG à 6ª ICFeX:

O Secretário de Economia e Finanças, por intermédio da [Portaria nº 35-SEF, de 1º de agosto de 2018](#), vincula à 6ª ICFeX o 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BEC), sediado em Barreiras-BA, para fins de contabilidade e controle interno, a partir de 1º de janeiro de 2019.

2. Criação da Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (DPGO):

A DPGO foi criada por intermédio da [Portaria nº 1.208, de 1º de agosto de 2018](#) e tem sua origem da transformação da Assessoria de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário (APPCO/DGP), a partir de 1º de janeiro de 2019, mantendo sua subordinação ao Departamento-Geral do Pessoal com a missão de planejar, programar, coordenar e orientar as atividades relativas à gestão orçamentária e dos recursos financeiros alocados ao DGP.

3. Capacitação de Agentes da Administração:

a. As instituições discriminadas a seguir disponibilizam, gratuitamente, ao longo do ano, por intermédio da educação a distância, diversos cursos de interesse da administração militar, no que tange ao autoaperfeiçoamento técnico-profissional e à capacitação dos agentes da administração:

- # Portal Único de Escolas de Governo - [EVG](#)
- # Escola de Administração Fazendária - [ESAF](#)
- # Escola Nacional de Administração Pública - [ENAP](#)
- # Instituto Legislativo Brasileiro - [ILB](#)
- # Fundação Getúlio Vargas - [FGV](#)

6ª ICFeX	Continuação do BInfo nº 04, de 31 de agosto de 2018	Pág. 8	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
-----------------	--	---------------	---

b. A 12ª ICFeX possui um canal no YouTube para tutoriais do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) voltados à capacitação de agentes da administração:

Workshop_folder

Vídeos: 1. Entrar no sistema – 2. Cadastrar um cartão - 3. Configuração orçamentária setorial – 4. Teto orçamentário superior – 5.1. Realizar ajustes 1ª parte – 5.2. Realizar ajustes 2ª parte - 6. Cadastrar teto orçamentário setorial – 7.1. Cadastrar empenho diárias – 7.2. Cadastrar empenho passagens – 8. Solicitante de viagem 1ª parte – 9.1. Solicitante de passagem compra direta – 9.2. Solicitante de passagem agenciamento – 10. Aprovação do Proponente - 11. Aprovação da autoridade superior - 12. Autorização do OD – 13.1. Ação do Coordenador Financeiro 1ª parte – 13.2. Ação do Coordenador Financeiro 2ª parte – 14. Fiscal de Contrato – 15. Assessor do proponente - 16. Administrador de reembolso – 17. Prestação de contas – 18. Aprovação do proponente .

No intuito de facilitar a visualização dos tutoriais, os referidos arquivos serão, também, disponibilizados na intranet desta Inspetoria.

Os vídeos nº 11. Aprovação da autoridade superior e nº 15. Assessor do proponente encontram-se, ainda, em fase de desenvolvimento. Dessa forma, serão disponibilizados *a posteriori*.

4. Controle estatístico mensal de operações de cadastro setorial (SERPRO, SIGA e SAG):

OM	Cód UG	AGOSTO				
		Inclusão	Alteração	Exclusão	Reativação	Total
35º BI	160028	0	1	1	2	4
1ª Cia Inf	160030	0	0	0	2	2
19º BC	160033	0	0	6	1	7
6º BPE	160034	3	3	0	6	12
Comdo 6ª RM	160036	0	0	0	2	2
6º D Sup	160038	0	0	0	1	1
H Ge S	160039	0	0	2	2	4
Pq R Mnt/6	160040	0	0	0	1	1
28º BC	160454	1	1	0	9	11
EsFCEx / CMS	160525	4	1	0	3	8
Total		8	6	9	29	52

5. Informações do tipo “Você sabia...?”

a. A permanência de saldo na conta Limite de saque com vinculação de pagamento (11.112.20.01) **com prazo superior a 2 (dois) dias úteis**, impacta o limite de pagamento disponibilizado ao Comando do Exército.

b. As UG não devem transferir, entre si, recursos financeiros do Fundo do Exército (F Ex), por Programação Financeira (PF) do SIAFI, para tal deve-se utilizar a aba de **TRANSFERÊNCIAS** do módulo de aplicações financeiras do SIGA, uma vez que essas transferências inseridas no SIGA são analisadas e aprovadas pelo F Ex.

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 04, de 31 de agosto de 2018	Pág. 9	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	--	---------------	---

c. O envio no final do mês de PF – Depósito de terceiros (0190) e GRU referente a leilão pode gerar restrição contábil na UO Fundo do Exército, portanto as UGV devem evitar tal prática nesse período.

d. Visando à obtenção de maior efetividade da gestão e a prevenção de impropriedades e irregularidades no âmbito do Exército Brasileiro, a Secretaria de Economia e Finanças disponibiliza a coletânea [“ADMINISTRAÇÃO DAS UG”](#), com observações que devem ser de conhecimento dos agentes da administração.

e. Em apoio ao cumprimento do [Decreto nº 8.473/2015](#), que determina que órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta comprem ao menos 30% dos produtos da agricultura familiar, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário disponibiliza o [Portal de Compras da Agricultura Familiar](#).

f. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

[Legislação](#)

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SATT/6ª ICFEEx

KLEBER DO AMARAL FERREIRA – Cel
Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

"SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 NOS DA BATALHA DE ITORORÓ"